Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

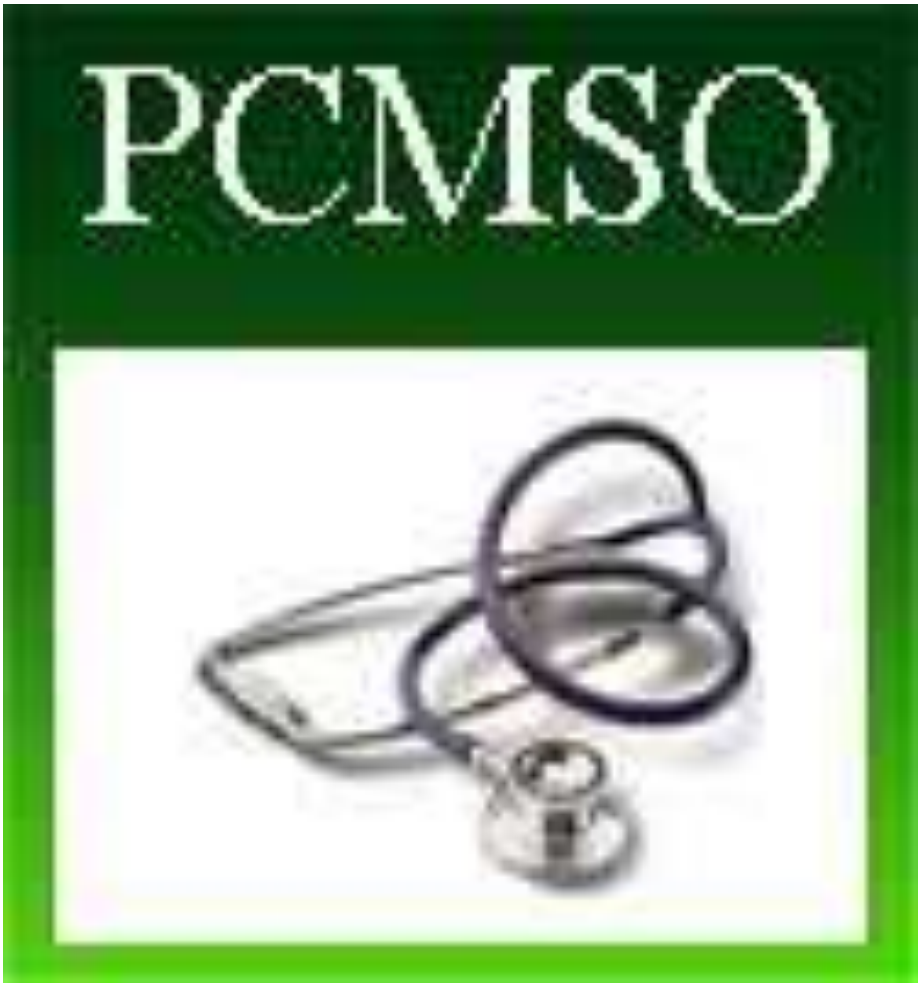
Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA



DOCUMENTO BASE 2018/2019

VALIDADE DO

PROGRAMA

19/01/2018

ATE

18/01/2019

PROGAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DIREITOS RESERVADOS - Conforme Lei nº. 5.988 – Artigos 122 e 130 de 14/12/1973 é expressamente proibido toda e qualquer reprodução deste Programa de Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

CARTÃO CNPJ DA EMPRESA QUE ELABOROU O PCMSO



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.859.778/0001-20 **MATRIZ**		**11/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
METRA MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METRA MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO COELHO DE GODOY	**576**	**QUADRA05 LOTE 01-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.690-000	**SETOR OESTE**	**CALDAS NOVAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METRA.MEDICINADOTRABALHO@GMAIL.COM	**(64) 3453-0178**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

CARTAO

CNPJ DA

EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.569.755/0001-74 **MATRIZ**		**31/05/1967**

NOME EMPRESARIAL
EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DALU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
97.00-5-00 - Serviços domésticos
52.12-5-00 - Carga e descarga
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**S/N**	**QUADRA 11 LOTE 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.914-550	**PRQ REAL DE GOIANIA**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

DESCRIÇAO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	**EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA**
CNPJ:	**01.569.755/0001-74**
CÓDIGO/ C.N.A.E.:	**81.21-4-00**
ATIVIDADE PRINCIPAL:	**LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CÓDIGO/ C.N.A.E.: **ATIVIDADE SECUNDARIA**	**81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL** **81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS** **82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS** **97.00-5-00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS** **52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA** **49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** **52.29-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** **45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** **71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA** **71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA** **62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** **71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**
GRAU DE RISCO:	**3 (TRÊS)**
ENDEREÇO:	**AV SAO PAULO SN QUADRA 11 LOTE 7**
BAIRRO	**PRQ REAL DE GOIANIA**
CIDADE:	**APARECIDA DE GOIANIA**
CEP:	**74.914-550**



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

FUNÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E CARGA HORÁRIA E DESCRIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO

Ref.: 01	Função: Operador de Maquinas Agrícolas	Atividades Exercidas na contratante

- Realiza planta de grãos para experimentos da faculdade ou para comercio com plantadeira mecanizada, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser plantada o plantio pode ser feito manual;
- Realiza a aplicação de defensivos agrícolas, com um pulverizador da marca Jacto 50% mecanizado e 50% manual, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser pulverizado esse processo e feito manualmente com bomba costal;
- E responsável por fazer o controle de pragas e doenças;
- Faz trabalhos com aparelhos de solda fazendo corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e ou plasma;
- Realiza trabalhos com lixadeira;
- Opera colheitadeira de grãos, para fazer a colheita dos mesmos;
- Opera tratores, com implementos como plantadeira, carretas, trituradores, bazucas, containers, pulverizadores, reboque pipa, sulcadores de cana de açúcar, etc, onde operam, ajustam e preparam esses implementos agrícolas;
- Pode realizar manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos;
- Auxiliam em planejamento de plantio;
- Pode realizar a troca de óleo do trator;
- Realiza manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos.
- Carregar sacos de 50kg de adubos e sementes tratadas dos barracões para a plantadeira;
- Realiza tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Faz o recarregamento das sementes na plantadeiras, dando andamento no plantio na qual é feita manualmente;
- Pode ajudar na portaria;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio.
- E responsável por lavar as roupas hidro-repelentes que são utilizadas na pulverização agrícola.



- E responsável por lavar as maquinas e implementos
- E responsável por abastecer as maquinas sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria.
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos

Ref.: 02	Função: Auxiliar de campo	Atividades Exercidas na contratante

- Ajuda na realização planta de grãos para experimentos da faculdade ou para comercio com plantadeira mecanizada, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser plantada o plantio pode ser feito manual;
- Ajuda na realização da aplicação de defensivos agrícolas, com um pulverizador da marca Jacto 50% mecanizado e 50% manual, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser pulverizado esse processo e feito manualmente com bomba costal;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças;
- Ajuda na realização de trabalhos com aparelhos de solda fazendo corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e ou plasma;
- Realiza trabalhos com lixadeira;
- Ajuda na operação colheitadeira de grãos, para fazer a colheita dos mesmos;
- Opera implementos, como plantadeira, carretas, trituradores, bazucas, containers, pulverizadores, reboque pipa, sulcadores de cana de açúcar, etc, onde operam, ajustam e preparam esses implementos agrícolas;
- Pode ajudar a realizar manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos;
- Auxiliam em planejamento de plantio;
- Pode ajudar a realizar a troca de óleo do trator;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos.
- Carregar sacos de 50kg de adubos e sementes tratadas dos barracões para a plantadeira;
- Realiza tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Faz o recarregamento das sementes na plantadeiras, dando andamento no plantio na qual é feita manualmente;
- Pode ajudar na portaria;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio.



- E responsável por lavar as roupas hidro-repelentes que são utilizadas na pulverização agrícola.
- Ajuda a lavar as maquinas e implementos
- Pode ajudar a abastecer as maquinas sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria.
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos

Ref.: 03	Função: Jardineiro	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara o solo para plantio de jardinagens, aduba a terra, rega as plantas;
- Faz o corte e poda de arvores;
- Faz o cultivo dos canteiros de jardins;
- Opera roçadeira costal;
- Recolhe lixo do pátio, bem como lixos do processo de jardinagens;
- Cuida de paisagismo;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças;
- Opera trator de corte de grama;
- Realiza a manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos de jardinagem;
- Realiza a troca de óleo do trator, das maquinas e todos os equipamentos utilizados na jardinagem, como cortadeira de grama costal e mecanizada, roçadeira, etc;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos da jardinagem.
- Carregar sacos de adubos e sementes tratadas dos barracões para o local onde é plantada as jardinagens;
- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;
- Ajuda a lavar as maquinas e implementos de jardinagem;
- E responsável por abastecer as maquinas e equipamentos de jardinagens sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria;
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos de jardinagem.



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Ref.: 04	Função: Tratador de Animais (fazendinha)	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara a ordenha para fazer o processo de ordenhar as vacas coloca um produto chamado **DELLA SAN**, faz a drenagens do produto no sistema da ordenha, para limpar possíveis bactérias que se acumula no decorrer do dia;
- Organiza o tanque onde e armazenado a leite ordenhado;
- Busca a vaca no pasto para ser ordenhada;
- Coloca a ração no cocho para fazer a alimentação de ração da vaca a ser ordenhada;
- Coloca os bezerros para amamentar nas vacas antes de começar o processo de ordenha;
- Faz a esterilização nas tetas das vacas com um produto chamado **DELLA PRO**, essa esterilização e feita com um objeto chamado teteira de vaca
- Aplica uma injeção de **OCITOCINA)**, no ubre da vaca para que ele desça o leite
- Ordenha as vacas da fazenda;
- Faz o teste no leite chamado de teste da caneca, para observar se o animal não esta com mastite clinica.
- E responsável por fazer a manutenção das teteiras, caso caia no chão tendo o contato com alguma bactéria contidas nas fezes ou ate mesmo nos sangues dos animais e necessário fazer a limpeza da mesma;
- Após fazer o processo de ordenha o colaborador solta as mesmas em um pasto;
- Prepara ração para o gado, triturando o milho e misturando com ingredientes para que finalize a ração;
- E responsável por fazer a conservação das cercas da fazenda, arrumando e ou construindo as mesmas;
- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer na fazenda, pega o o cadáver coloca na carreta do trator e leva até um “Cemitério” destinado aos mesmos;
- Ajuda na vacinação do gado, colocando o gado em um curral fechado e colocado em um tronco para vacinar os mesmos, ali existe um recipiente onde são colocadas as agulhas que são utilizadas na vacinação;
- E responsável por lavar o resfriador de leite com **DETERGENTES** que contém uma alcalinidade suficiente para quebrar os glóbulos de gordura (processo chamado de emulsificação) que facilita sua remoção no enxágue;
- Faz aplicação no gado de produtos indicados pelos veterinários como: de endentecidas injetáveis, medicação para curso de bezerros, *Ectoparasiticida para pulverização*, intramamarios para vacas lactantes, antibióticos, Hormônios, antiflamatorios



- E responsável por recolher os resíduos que fica nos currais como bosta de gado, ou sangues dos mesmos, esse esterco e mandado para a faculdade para fazer estudos;
- Ajuda a fazer os silos para alimentação do gado que fica confinado no período de seca;
- Trabalha com aplicação de ureia nos piquetes do gado;
- Faz o abastecimento, lubrificação e troca de óleo do trator que do apoio na fazenda trator não esta de acordo com a NR 12.
- Ajuda na plantação de cana de açúcar, que e feito manualmente ultilizando o produto chamado fipronil, um inseticida utilizado no combate do cupim e outros insetos, aplica também o adubo, após o plantio e aplicado um defensivo pré emergente par segurar a germinação;
- Aplica defensivos agrícolas como glifosato e 2,4-D. com a bomba costal;
- Faz a trituração de cana de açúcar na plantação do mesmo, para fazer uma ração que é utilizado na alimentação inicial;
- Fazem o processo de limpeza de pasto com foice;
- Olha o gado dando rodeio no pasto em cima de um cavalo;
- Faz a cura de animais que estão com bicheira ou adoentados no pasto laçando o animal e o rendendo no pasto, imobilizando o mesmo para realizar o seu trabalho;
- Recolhe lixo da cede da fazenda;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal, para manter a porta da fazenda limpa e organizada;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças da fazenda;
- Realiza a manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos da fazenda;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos da fazenda;
- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da fazenda;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;
- E responsável por abastecer as maquinas e equipamentos de jardinagens sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria;



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Ref.: 05	Função: Tratador de Animais (criação de ovelhas carneiros)	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara ração para os carneiros, triturando o milho e misturando com ingredientes para que finalize a ração;
- E responsável por fazer a conservação das cercas do seu local de trabalho, arrumando e ou construindo as mesmas;
- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer na fazenda, pega o o cadáver coloca na carreta do trator e leva até um "Cemitério" destinado aos mesmos;
- E responsável por fazer vacinação dos carneiros, colocando o gado em um curral fechado e laçando cada um para fazer a vacinação.
- Faz aplicação no gado de produtos indicados pelos veterinários como: de endentecidas injetáveis, medicação para curso de bezerros, *Ectoparasiticida para pulverização*, intramamarios para vacas lactantes, antibióticos, Hormônios, antiflamatorios
- E responsável por recolher os resíduos que fica nos currais dos carneiros como bosta de carneiro, ou sangues dos mesmos, esse esterco e mandado para a faculdade para fazer estudos;
- E responsável por fazer os silos para alimentação dos carneiros;
- Trabalha com aplicação de ureia nos piquetes dos carneiros;
- Ajuda na plantação de cana de açúcar, que e feito manualmente utilizando o produto chamado fipronil, um inseticida utilizado no combate do cupim e outros insetos, aplica também o adubo, após o plantio e aplicado um defensivo pré emergente par segurar a germinação;
- Aplica defensivos agrícolas como glifosato e 2,4-D. com a bomba costal;
- Faz a trituração de cana de açúcar na plantação do mesmo, para fazer uma ração que é utilizado na alimentação dos carneiros;
- Fazem o processo de limpeza de pasto com foice;
- Recolhe lixo do seu local de trabalho;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal, para manter o seu local de trabalho limpo e organizado;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças do seu local de trabalho;
- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da fazenda;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Ref.: 06	Função: Tratador de Animais (Aquicultura)	Atividades Exercidas na contratante

- Organiza o laboratório de aquicultura;
- Faz analises de projetos;
- E responsável pelo manejo total dos peixes;
- Realiza análises químicas;
- E tratamento de possíveis danificações causadas pelas analises;
- Trabalha com produtos químicos violáveis e não violáveis;
- Manipula os reagentes para fazer as analises demostrada nos projetos apresentados;
- Faz análises de composição centesimal (bromatológicas) de ingredientes, rações e pescados;
- Faz Análises dos parâmetros de qualidade da água de viveiros e tanques de piscicultura;
- Faz a determinação de coeficientes de digestibilidade aparente em peixes;
- Digestibilidade "in vitro" de ingredientes e rações para peixes;
- Faz experimentos de nutrição de peixes;
- Realiza análises de indicadores de qualidade de pescados processados ou "in natura", como bases nitrogenadas voláteis (BNV), ácido tio-barbitúrico (TBA), nitrogênio não protéico (NNP), determinação do "drip" livre, etc;
- Obtenção de carne mecanicamente separada, por meio de uma despolpadora High Tech, para posterior elaboração de produtos à base de polpa de peixe;
- Prepara ração para os peixes, triturando a meteria prima e depois fazendo o processo de pensamento no mesmo para chegar ao seu ponto;
- E responsável por fazer a conservação das instalações elétricas e hidráulicas no do seu local de trabalho, arrumando e ou construindo as mesmas;
- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer nos tanques;
- Faz aplicação na agua de produtos indicados na analises feitas por alunos da universidade;
- E responsável por recolher os resíduos que fica nos tanques de peixe como bosta de peixes ou resíduos de comidas;
- Fazem o processo de limpeza do seu local de trabalho;
- Recolhe lixo do seu local de trabalho;
- E responsável pelo armazenamento de todos os produtos químicos utilizados nas análises, **de acordo com a lista que estará em anexo**.



1. APRESENTAÇÃO

A empresa em cumprimento ao estabelecido pela norma regulamentadora NR-7 alterada pela portaria 24 de 29/12/1994 da SSST - Serviço De Segurança E Saúde Do Trabalho Do Ministério Do Trabalho, contrata a empresa METRA – MEDICINA E SEGURAÇA NO TRABALHO com o seu médico do trabalho Dr. Valdir Sebastiao Alves registrado junto ao CRM -GO sob. Nª 2687, para elaborar o PCMSO - Programa De Controle Médico E Saúde Ocupacional.

2. CONCEITO

2.1. Norma regulamentadora - nr7

O Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional - PCMSO é um uma obrigação legal, instituída pelo Ministério Do Trabalho, através da portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, independentemente do número de empregados e grau de risco. Seu texto constitui a norma regulamentadora nº 7 (NR-7), que faz parte de 33 normas regulamentadoras (NR´s), relativas à segurança e medicina do trabalho, fundamentadas no capítulo v da consolidação das leis do trabalho (CLT), com redação dada pela lei Nº 6.514, de 22 de novembro de 1977.

Esta norma regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições, que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO com objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

Esta norma estabelece os parâmetros mínimas e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO.



O PCMSO terá um estudo "in loco" para conhecimento prévio dos riscos existentes. O reconhecimento dos riscos será realizado através das visitas aos locais de trabalhos para análises dos processos produtivo dos postos de trabalhos, informações sobre ocorrências de acidentes de trabalhos e doenças ocupacionais, atos da CIPA, mapa de riscos, estudos bibliográficos, etc.

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

Promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com os riscos a que estão expostos em seu ambiente de trabalho.

Manter política de treinamento voltada ao envolvimento e melhoria no conhecimento dos trabalhadores de técnicas preventivas e de ações que reduzam as situações de novas doenças

4. FINALIDADE

Garantir a saúde e o bem-estar físico e mental do trabalhador, através do diagnóstico precoce dos danos à saúde, neutralizando os riscos e evitando acidentes e doenças do trabalho.

Acompanhar e controlar a saúde do trabalhador, conforme a exposição dos mesmos aos riscos existentes no seu ambiente laboral.

5. DA OBRIGATORIEDADE DO PCMSO

O PCMSO e obrigatório para todas as empresas, independente do numero de empregados e grau de risco. A responsabilidade pela realização do programa e



do empregador, e sua implantação e implementação deve ser acompanhada pelo médico do trabalho coordenador do mesmo.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Compete ao Empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução das despesas.
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a Nr-4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO.
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a Nr-4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO.

6.2. Compete ao Médico Coordenador:

- Realizar os exames Médicos previstos na Nr-7, no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.



6.3. Compete ao Trabalhador:

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador.
- Usar o EPI fornecido pelo empregador.
- Submeter aos exames médicos previstos na Norma Regulamentadora - Nr-7.
- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - Nr´s.

Constitui ATO FALTOSO:

A recusa injustificada do não cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, Instruções de Serviços, Manual de Segurança, etc. Sendo o empregado passível de medidas disciplinares previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. AVALIAÇÕES DO PROGRAMA

7.1 Serão realizados através de Exames Médicos saber:

a) **EXAME ADMISSIONAL:** Será realizado antes do início das atividades profissionais do trabalhador.

- Procurar detectar alterações de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Identificar alterações de saúde que possa ser agravada pelo exercício da atividade laboral proposta;



- Solicitar comprovação de imunização de vacinas que sejam exigidas por necessidade epidemiológica da região.

b) **EXAME CLÍNICO:** Será observado o histórico de saúde do trabalhador a ser contado desde a sua infância até sua condição atual, empresas que exerceu atividades e situações de risco que esteve exposto.

c) **EXAMES COMPLEMENTARES:** Compreende exames específicos para avaliação do trabalhador de acordo com a sua Função Laboral.

d) **EXAMES PERIÓDICOS:** Será realizado de acordo com critério do médico, objetivando detectar o mais precocemente, o desvio de saúde do trabalhador, antes mesmo do aparecimento de manifestações clínicas, permitindo a correção dos fatores que tenham contribuindo para sua instalação.

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do colaborador;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com trabalho;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de Promoção a Saúde.

e) **EXAME DE RETORNO AO TRABALHO:** Serão realizados para trabalhadores que estiveram ausentes por motivo de doenças, acidente do trabalho, parto e gozo de férias.

- Avaliar se o colaborador, após recuperação de sua saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral anterior ao afastamento, com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde (sequelas e/ou limitações Físicas e/ou mentais) que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais.



- No caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o colaborador é portador, visando orientar o responsável pela empresa e/ou recurso humano na reabilitação profissional deste colaborador.

f) **EXAME MUDANÇA DE FUNÇÃO:** Para trabalhadores que terão mudança de função. Será realizado Exame Clínico e/ou Complementares.

- Avaliar se o colaborador é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral.

g) **EXAME DEMISSIONAL:** Deverá ser realizado, obrigatoriamente, até a data da homologação ou do desligamento definitivo do colaborador, desde que o ultimo exame ocupacional tenha sido realizado há mais de **90 (Noventa)** dias conforme determinado para as empresas classificadas nos graus de risco **3** ou **4** ou salvo determinação em contrário. O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, e exame físico.

A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo colaborador (previstos pela NR-7), e pela data dos exames complementares realizados no último periódico. Os objetivos do exame demissional são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do colaborador,
- Avaliar se o colaborador está apto a desenvolver a sua função laboral,



- Detectar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão necessitem de orientação.

Encaminhar para procedimento de PCMSO, conforme definido na Orientação de Saúde Ocupacional, todo colaborador:

A ser admitido; a ser demitido; retorno ao trabalho após 30 dias de afastamento, independente do motivo; que irá mudar de função; para exame periódico anual, ou seja, dar apoio operacional ao PCMSO.

Armazenar 1ª via do atestado de saúde ocupacional (ASO) no prontuário funcional do colaborador.

Não permitir o trabalho de colaboradores sem exame médico admissional e ou exame ocupacional e complementar especifico, conforme prescreve a NR -7.

Compete ao Médico Examinador: Execução de exame clínico; Preenchimento de ficha clínica; Preenchimento de ASO; Solicitar os exames complementares previstos no PCMSO; Solicitar comprovante de vacinação recente ou dentro da validade imunização que seja exigida por evidências epidemiológicas da região.

8. DEFENIÇÃO DE EXAMES POR FUNÇÃO

Exames Admissional e Exames Periódicos e Demissionais

Exames clínicos: Para todas as funções

Exames Complementares: vide no demonstrativo de exame por função



8.1. Negociação Coletiva de Trabalho

A NR-7 estabelece parâmetros mínimos, e, diretrizes gerais na execução do PCMSO. Tais parâmetros poderão ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho. Assim, a negociação coletiva (com o sindicato dos Empregados – categoria preponderante ou diferenciado, quando específico), poderá ser estabelecida a necessidade de outros tipos de exames médicos, e até mesmo haver a diminuição dos prazos para a realização de exames médicos periódicos (não poderiam ser dilatados, porque a NR-7 estabelece padrões mínimos).

8.2. PRONTUÁRIO MÉDICO

Deverá criar um prontuário médico individual, para cada colaborador, nele devendo proceder todos os registros de exames médicos, avaliações clínica, conclusões, medidas aplicáveis, etc. que deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do funcionário.

9. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O PCMSO obedecerá a um planejamento em que estarão previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano. O relatório anual do PCMSO deverá ser preenchido anualmente, discriminando os setores da empresa, o número e natureza dos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas e complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como planejamento para o próximo ano.



9.1 IMPRESSOS A SEREM UTILIZADOS

a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;

b) Controle Individual de Exames – Arquivo;

c) Relatório de Exames Anormais;

d) Relatório Anual dos Exames Realizados – Resumo;

e) Ficha de Controle de Vacina;

f) Ficha de Controle de Exames Ocupacionais.

10. AFASTAMENTO DO COLABORADOR – NEXO CAUSAL

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR -7; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constates dos quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da NR -7, mesmo sem sintomatologia, caberão ao médico coordenador ou encarregado:

Solicitar a empresa a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho – C.A. T;

Indicar o afastamento do colaborador da exposição ao risco, ou do trabalho;

Orientar o empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



11. DOS PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A equipe medica e técnica da clínica METRA medicina e segurança no trabalho juntamente com o Dr. Valdir Sebastião Alves, elaborador deste PCMSO, criou a "LISTA BASICA" de equipamentos de primeiros socorros, afim de acabar com as dúvidas referente a material era necessário para um possível "PRIMEIRO SOCORRO", a NR 7 não denomina quais os materiais necessários, por isso fica a critério da empresa aderir ou não nossa lista, a saber:

- 01 Cervical tamanho M, mas é bom obter dos 3 tamanhos PMG
- 03 Ataduras de crepe de 10com x 4,5m
- 03 Ataduras de crepe de 15cm x 4,5m
- 01 Rolo de esparadrapo de 10cm x 4,5m
- 01 Bandagem triangular de 90cm x 90cm
- 01 Bandagem triangular de 140cm x 140cm
- 02 Frascos de soro fisiológico 9% - 500ml
- 03 Pares de luvas descartáveis – tamanho M
- 03 Pares de luva descartáveis - tamanho G
- 01 Tesoura pequena (multiuso, sem pontas)
- 10 Pacotes de gaze esterilizada (7,5cm x 7,5cm)
- 02 Fraldas de pano (para uso de compressas)
- 06 Talas de imobilização de 50cm, sendo 4 de 50cm e 2 de 35 a 40 cm
- 06 Talas de imobilização para dedo



12. FORMA DE REGISTROS

12.1. Prontuário Clínico:

a) Os dados obtidos nos exames clínicos, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e dimensionais, incluindo avaliação clínica e exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em Prontuário Clínico Individual e serão mantidos por período de 20 anos após o desligamento do trabalhador.

12.2. Atestados de Saúde Ocupacional:

b) Será emitido em duas vias pelo médico coordenador do exame após a realização dos exames conforme estabelecidos, sendo a primeira via arquivada no local de trabalho e a segunda via ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

13. OCORRÊNCIA OU AGRAVAMENTO DE DOENÇAS CUPACIONAIS

- ✓ Na constatação da ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através de exames, caberá ao Médico Coordenador:
- ✓ Solicitar emissão do CAT;
- ✓ Indicar o afastamento do trabalhador da exposição ao risco do trabalho;
- ✓ Encaminhar a Previdência Social para estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- ✓ Orientar e Empregado quanto à necessidade de ações de medidas de controle no ambiente de trabalho.



14. EXPOSIÇÃO EXCESSIVA

Sendo verificada através de avaliação clínica do trabalhador e ou dos exames, exposição excessiva, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco até que esteja normalizada a situação.

15. CAMPANHAS PREVENTIVAS DA SAÚDE OCUPACIONAL

Este PCMSO pode e deve agregar promoções de saúde aos colaboradores da empresa, como ações preventivas para doenças não ocupacionais, como hipertensão arterial, tabagismo, diabetes, doenças da coluna, prevenção de câncer (do útero ETC), DST-AIDS, alcoolismo e campanhas de vacinação e as demais relacionadas no PCMSO. Essas campanhas serão executadas através de palestras, reuniões, folhetos, etc.

16. IMUNIZAÇÃO

Todos os colaboradores admitidos e aqueles que já fazem parte do quadro da empresa terão que estar com sua carteira de vacinação em dia, dando ênfase ao esquema antitetânica, febre amarela. Outras vacinas serão realizadas conforme orientação do Serviço de Vigilância Epidemiológica do Município.

17. RECOMENDAÇÕES

a) Este Programa deverá ser atualizado sempre que houver alterações na legislação vigente, através de Portarias do Ministério do Trabalho – Secretaria e Saúde do Trabalho.



b) Caso haja mudança do coordenador, o sucessor deverá responder pela manutenção do programa, bem como transferir os arquivos para o sucessor.

c) Este programa deverá estar à disposição do Agente de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, quando solicitado.

d) A validade deste programa – PCMSO é por um ano a partir da data de sua elaboração, obedecendo às modificações e trabalho da empresa.

e) Os registros deverão ser mantidos por período de 20 anos após o desligamento do trabalhador.

f) Os exames clínicos e periódicos serão repetidos a cada ano. No caso de exame Audiômetros serão realizados 06 meses após a admissão e anualmente após o semestral.

g) Para os trabalhadores não expostos com idade inferior a 18 anos e superior a 45, exame clínico bianual.

18. METAS

- Realizar 100% das atividades descritas no cronograma de ações.
- Cumprir os prazos do cronograma.
- Prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- Realizar programas educativos conforme necessidade operacional.
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.



19. PREVENÇÃO DE SAÚDE NO TRABALHO (CHECK-UP)

Mesmo não se tratando de exames obrigatórios gostaria de sugerir a realização de outros exames complementares e procedimentos que, sem dúvida, servirão como promoção de saúde para muitos funcionários pelo seu caráter preventivo;

1- Pelo menos uma vez para todos os funcionários do sexo masculino entre 35 e 65 anos e do sexo feminino entre 45 e 65 anos: dosagem sanguínea de glicose, triglicerídeos, colesterol (Total, HDL e LDL) e ácido úrico e depois de 5 em 5 anos ou conforme indicação médica.

2- Anualmente para todos os funcionários com mais de 50 anos pesquisa de sangue oculto nas fezes e de cinco em cinco anos dosagem sanguínea de Antígeno Carcino-Embriônico(ECA) e Retossigmoidoscopia ou conforme indicação médica.

3- Anualmente para todos os funcionários de sexo masculino com mais de 50 anos: dosagem sangüínea de antígeno prostático específico (PSA) e consulta urológica.

4- Anualmente para todas as funcionárias: exame ginecológico Pré-Câncer e Mamografia: quando indicada pelo médico ou em todas as funcionárias com mais de 40 anos de idade.

5- Avaliação oftalmológica pelo menos uma vez para todos os funcionários após 40 anos e depois conforme indicação médica.



6- Exame de escarro com pesquisa de B.K. (02 amostras) em todo funcionário com tosse produtiva persistente há mais de 03 semanas.

7- Vacina antitetânica (optativa para todos funcionários) de 10 em 10 anos.

8- Vacina antigripal (optativa anual)

9- Vacina anti-hepatite B para todos os profissionais da área de saúde ou por indicação médica.

10- Campanhas de saúde de esclarecimento e treinamento: Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI); Programa de Controle Auditivo (PCA); Programa de Proteção Respiratória (PPR); AIDS-DST; Drogas (álcool, fumo e outras); DORT-LER; Primeiros Socorros; etc., quando necessárias.

20. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO tem por finalidade a promoção e a preservação da saúde do colaborador, com isto possibilita eficácia dos processos administrativos, redução de custos. Sendo a base fundamental para a melhoria da empresa e sua força de trabalho.

O PCMSO – Estar articulados com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – conforme descrito na Portaria n° 25/94 e NR 9 da Port. 3214 do MTE.



21. MODELO DE LAUDO MÉDICO
PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) _____ _____é portador da deficiência (espécie) _____

Código Internacional de Doença (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) _____ _____, possuindo o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) - _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:



1 – Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? ( )sim ( )não

2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 – Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;

4 – Se deficiente mental:

4.1) data de início da doença: ___/____/_____

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

_____.

5 – Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

_____.

Data da emissão deste Laudo: _____ (não superior a 180 dias) _____

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

Observações: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista **na área de deficiência/doença do(a) candidato**(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



22. CONCEITOS DE ACIDENTE DO TRABALHO

ACIDENTE EM SERVIÇO (Típico)

É aquele que ocorre com o servidor federal, pelo exercício do cargo, função, ou emprego no ambiente de trabalho ou no exercício de suas atividades a serviço da Administração Pública Federal, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou mental.

São considerados acidentes em serviço os eventos que ocorrem no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.

DOENÇA PROFISSIONAL

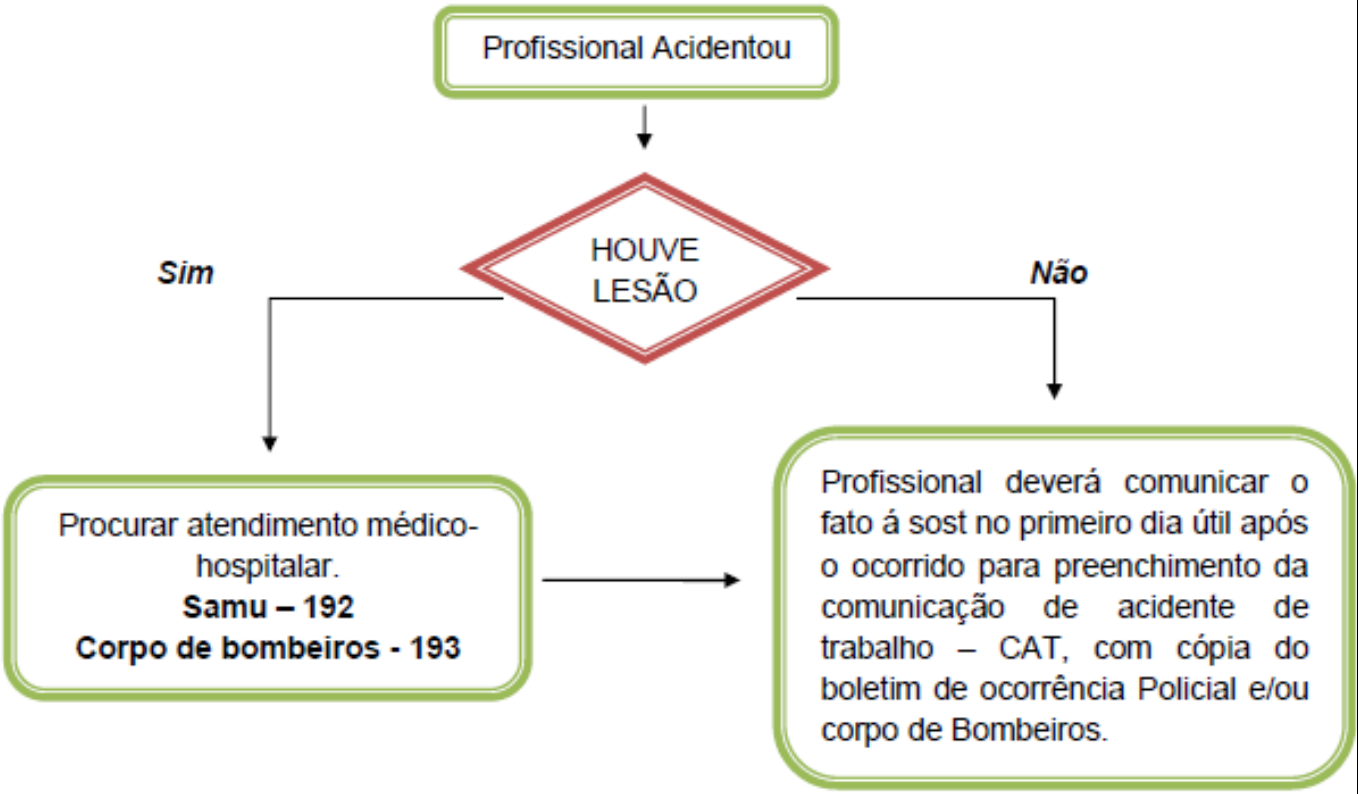
São as doenças decorrentes, desencadeadas ou agravadas pelo exercício de trabalho peculiar a determinada atividade profissional ou adquirida em função de condições ambientais específicas em que se realiza o trabalho. A causa da ocorrência é necessariamente a atividade laboral.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO

Consiste na doença em que a atividade laboral é fator de risco desencadeante, contributivo ou agravante de um distúrbio latente ou de uma doença preestabelecida. A doença relacionada ao trabalho estará caracterizada quando, diagnosticado o agravo, for possível estabelecer uma relação epidemiológica com a atividade laboral. As doenças endêmicas, contraídas no exercício do trabalho, também serão caracterizadas como doenças relacionadas ao trabalho.



23. FLUXOGRAMA ACIDENTE DE TRAJETO



OBSERVAÇÃO:

- A CAT DEVE SER EMITIDA COM OU SEM AFASTAMENTO;
- EM CASO DE ACIDENTE NO FIM DE SEMANA COMUNICAR CHEFIA IMEDIATA.



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

24. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES DO PCMSO

AÇÕES DO PROGRAMA	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	ANEXOU REGISTROS?	
													SIM	NÃO
Realizar Exames Admissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizar Exames Periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizar Exames de Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizar Exames de Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizar Exames Demissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Fazer Controle Individual de Exames	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Manter materiais de primeiros socorros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vacina Antitetânica				X										
Vacina Contra Febre Amarela				X										
Campanha de Prevenção contra DST/AIDS					X									
Realizar campanha contra Tabagismo						X								
Revalidar este Programa em:	X													



Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

25. PRINCIPAIS EXAMES COMPLEMENTARES

Quando se trata de saúde ocupacional, os exames complementares mais comuns são:

1. **Audiometria:** é uma triagem que detecta possíveis perdas auditivas de um funcionário. Deve ser realizada por trabalhadores que exercem sua atividade profissional em ambientes cuja pressão sonora ultrapasse limites definidos por uma norma do Ministério do Trabalho.
2. **Espirometria:** esse procedimento mede a quantidade e a velocidade do ar que o trabalhador consegue expirar e inspirar, sendo capaz de detectar problemas pulmonares. Deve ser realizado por funcionários expostos a poeiras em seu ambiente de trabalho, como pintores, serralheiros, jateadores, entre outros.
3. **Radiografias:** identificam alterações nas condições dos órgãos internos do paciente. A recomendação do exame depende da função executada pelo trabalhador.
4. **Eletrocardiograma (ECG):** através de eletrodos, as ondas elétricas emitidas pelas contrações do coração são captadas e analisadas. Por isso, ele pode detectar um padrão de funcionamento anormal nessas ondas cardíacas. Deve ser realizado



Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

por funcionários que trabalham em altura, que dirigem veículos motorizados, manipulam determinadas máquinas ou têm contato com eletricidade.

5. **Eletroencefalograma (EEG):** também realizado através de eletrodos, esse exame detecta anormalidades nas ondas cerebrais. É recomendado aos funcionários que trabalham em altura, dirigem veículos motorizados e profissionais que trabalham confinados.
6. **Acuidade visual:** é o exame que determina se o trabalhador possui qualquer problema de visão que possa acarretar riscos a si mesmo, aos companheiros de trabalho e ao patrimônio da empresa. Deve ser realizado por todos os funcionários da empresa.
7. **Exames laboratoriais:** a maioria desses exames é realizada através da análise da urina, fezes ou sangue do paciente, que podem revelar a ocorrência de doenças ou outras condições clínicas. São solicitados pelo médico, dependendo dos riscos que o funcionário encontra em seu ambiente de trabalho.
8. **Avaliação psicossocial ou exame psicotécnico:** define o comportamento padrão de uma pessoa ou grupo e suas reações diante de situações rotineiras ou extraordinárias. É indicado para vigilantes, operadores de máquinas, motoristas e outros trabalhadores que precisam manter atenção contínua.



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

26. TABELA GERAL DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

FUNÇÃO	RISCO ESPECIFICO	ADMIS.	PERID.	DEMIS.
Operador de Maquinas Agrícolas	**Físico:** Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira, Óleo lubrificante; **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Probabilidade de incêndio ou explosão, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**
Auxiliar de campo	**Físico:** Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira, Óleo lubrificante; **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Probabilidade de incêndio ou explosão, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**
Jardineiro	**Físico:** Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira, Óleo lubrificante; **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Probabilidade de incêndio ou explosão, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**

OBSERVAÇÃO: Conforme Nr-7, Item 7.4.3.5, fica dispensada a obrigatoriedade da realização de EXAMES DEMISSIONAIS para empregados contratados até 90 dias. **NOTA: A PERIODICIDADE DOS EXAMES ACIMA CITADOS É DE 12 MESES.**



Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

FUNÇÃO	RISCO ESPECIFICO	ADMIS.	PERID.	DEMIS.
Tratador de Animais (fazendinha)	**Físico:** Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira, Óleo lubrificante; **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Probabilidade de incêndio ou explosão, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Acuidade Visual + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**
Tratador de Animais (criação de ovelhas carneiros)	**Físico:** Umidade, Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + ECG + Hemograma completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**
Tratador de Animais (Aquicultura)	**Físico:** Umidade, Radiação não ionizante e Calor **Químico:** Substancias compostas por produtos químicos, Poeira **Biológico:** Bactérias e Parasita; **Ergonômico:** Postura inadequada, Levantamento e transporte manual de peso; **Acidente:** Queda de mesmo nível e diferença de nível, Batida contra ferimento de membros, intoxicação por agrotóxico, animais peçonhentos, queimadura.	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + Hemograma Completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + Hemograma Completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**	**Exame Clinico + Audiometria + Espirometria + Hemograma Completo + Glicemia em jejum + Exames complementares a pedido do médico examinador**

OBSERVAÇÃO: Conforme Nr-7, Item 7.4.3.5, fica dispensada a obrigatoriedade da realização de EXAMES DEMISSIONAIS para empregados contratados até 90 dias. **NOTA: A PERIODICIDADE DOS EXAMES ACIMA CITADOS É DE 12 MESES.**



27. COORDENAÇÃO E MÉDICOS EXAMINADORES

A coordenação deste PCMSO e de responsabilidade do Dr. Valdir Sebastiao Alves, médico do trabalho devidamente registrado no CRM – GO sob. Nº 2687, segue os dados dos **MÉDICOS EXAMINADORES** juntamente com seus respectivos registros no CRM, designados pelo coordenador deste, a saber:

1. **DR. GENALDO DE LIMA MARTINS CRM 2814 GO;**
2. **DR. JOAQUIM CARVALHO CRM 5466 GO;**
3. **DR. MARIO VILELA CRM 17727 GO;**
4. **DRA. BARBARA ALLYNE CRM 16817 GO;**

- **CASO HAVER OUTROS MÉDICOS EXAMINADORES FAVOR COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO DR. VALDIR SEBASTIAO ALVES PARA QUE SEJA MENCIONADO NOS QUADROS ABAIXO.**

NOME DO MEDICO	CRM	ESTADO
Dr. Valdir Sebastiao Alves: _____		
Dr. Valdir Sebastiao Alves: _____		
Dr. Valdir Sebastiao Alves: _____		

28. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A saúde e a segurança do corpo pessoal são fundamentais para o bom andamento de uma Organização. É importante prezar por um ambiente de trabalho que, não apenas evite danos à saúde do trabalhador, mas que também proporcione o mínimo de segurança e Conforto. O Programa de Controle medico de Saúde Ocupacional existe para orientar a empresa e os seus colaboradores a importância dos exames que serão realizados no decorrer do ano, portanto a implantação Das ações descritas neste documento contribuirá para melhoria da segurança dos colaboradores e consequentemente refletira na qualidade dos serviços desenvolvidos nesta Empresa. Este programa visa não só atender os requisitos exigidos na legislação vigente, mas também apreender uma concepção de saúde e segurança consistente às peculiaridades da Empresa em destaque. Por isso, bom – Senso malicia e atenção diária ao quesito SEGURANÇA deve estar presentes na consciência de cada uma das pessoas presentes na empresa. Portanto, o apoio do Empregador, promovendo a implantação plena deste programa, cumprindo o cronograma das ações, orientando e treinando todos os envolvidos no processo de trabalho, será fundamental para garantir o sucesso deste PCMSO.

Atenciosamente;

Responsável pela elaboração do PCMSO, indicado pela empresa:

Dr. Valdir Sebastião Alves
Médico do Trabalho
CRM/GO 2687
METRA Medicina e Seg. no Trabalho

Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho
Responsável em Medicina do Trabalho
DR Valdir Sebastiao Alves
Medico do Trabalho
CRM- GO 2687

Jatai, 19 de Janeiro de 2018.



Clinica METRA Medicina e Segurança do Trabalho

Responsável em Medicina do Trabalho

DR Valdir Sebastiao Alves

Medico do Trabalho

CRM- GO 2687

Etiqueta de PCMSO

EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA

PPRA: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PCMSO: PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

VALIDADE ATE: 18/01/2019

ELABORAÇÃO: METRA- MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Jatai -GO, Fone: (064) 3631-8256 e 996556371

Caldas Novas -Go, Fone: (64) 3453 - 0178

EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA

